



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 118/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2023 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 9/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO PARA UTILIZAÇÃO DE CANAL DE INTERNET VISANDO ÀS ATIVIDADES DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 8/2023 (Quarto), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seu Procurador, **Sr. Alex Eduardo de Freitas**, inscrito no CPF/MF nº 070.661.598-02, bem como por seu Gerente de Vendas Governo, **Sr. Fabio Marques de Souza Levorin**, inscrito no CPF/MF nº 267.221.148-56, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Prorrogar por 12 (doze) meses, contados de 23 de abril de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 9/2019 de prestação de serviços de *link* de internet dedicado para utilização de canal de internet e prorrogado pelo respectivo Termo de Aditamento nº 10/2022 (Terceiro).

II- Para o período dessa prorrogação (23/04/2023 a 22/04/2024) fica avençada a estimativa anual de R\$ 33.771,36 (trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) e a estimativa mensal de R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e catorze reais e vinte e oito centavos). O preço, em relação ao estabelecido no Termo de Aditamento nº 10/2022 foi reajustado pelo índice de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) referente ao IGP-M – FGV – fevereiro de 2023, nos termos da Cláusula Oitava, §1º, do ajuste originário.

III- Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 9/2019	R\$ 27.600,00	Prazo: 12 meses, de 23/04/2019 a 22/04/2020
Termo de Aditamento nº 12/2020 (Primeiro)	R\$ 28.510,80	Prazo: 12 meses, de 23/04/2020 a 22/04/2021
Termo de Aditamento nº 13/2021 (Segundo)	R\$ 29.993,40	Prazo: 12 meses, de 23/04/2021 a 22/04/2022
Termo de Aditamento nº 10/2022 (Terceiro)	R\$ 33.154,68	Prazo: 12 meses, de 23/04/2022 a 22/04/2023
Termo de Aditamento nº 8/2023 (Quarto)	R\$ 33.771,36	Prazo: 12 meses, de 23/04/2023 a 22/04/2024

IV- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.250.3.3.90.40.24.12.126.0034.2209.04, do orçamento da **FACULDADE**.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 118/2018

V- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 9/2019 e Termos de Aditamento sucedentes**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

VI- À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente Instrumento, para apresentar para a **FACULDADE** o comprovante de renovação e complementação da garantia contratual, em cumprimento ao subitem 9.6 do Edital de Pregão Presencial nº 2/2019 e ao §5.º da Cláusula Terceira do Contrato n.º 9/2019, observadas as implicações previstas nos subitens 9.7.1 e 10.4.3.3 da peça convocatória e no §6º das Cláusulas Terceira e Nona da avença primária.

VII- O descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior resultará a rescisão do ajuste, sem prejuízo de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02
ICP
Sr. Alex Eduardo de Freitas
4A4C1EDB-C69A-4337-B615-5AF97E54E913
Procurador

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP
Sr. Fabio Marques de Souza Levorin
16AFCFDA-D0CB-402B-9590-55994B2421E0
Gerente de Vendas Governo

TESTEMUNHAS:

1. *Vitor Oliveira Hatayama*
Nome:
RG nº:

2. _____
Nome:
RG nº:





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 118/2018

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CONTRATO Nº: 9/2019

ADITAMENTO Nº: 8/2023

OBJETO: Prestação de serviços de *link* de internet dedicado para utilização de canal de internet, imprescindíveis às atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2023.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

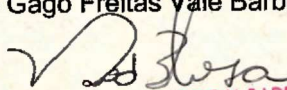
Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 118/2018

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

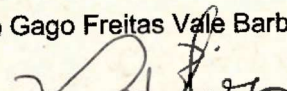
Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: 
Prof. Dr. RODRIGO GAGO F. V. BARBOSA

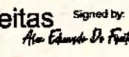
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: 
Prof. Dr. RODRIGO GAGO F. V. BARBOSA

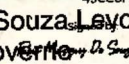
Diretor

Pela contratada:

Nome: Sr. Alex Eduardo de Freitas
Cargo: Procurador
CPF: 070.661.598-02
Assinatura: 
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02

ICP

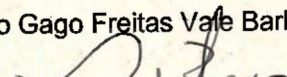
49CC8FB2-E2E3-41CE-89CE-A838DC8C003A

Nome: Sr. Fabio Marques de Souza Levorin
Cargo: Gerente de Vendas Governamentais
CPF: 267.221.148-56
Assinatura: 
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

ICP

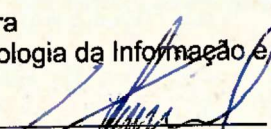
06061547-2542-4064-9E7A-145DF6688E53

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Cargo: Diretor
CPF: 274.712.048-18
Assinatura: 
Prof. Dr. RODRIGO GAGO F. V. BARBOSA

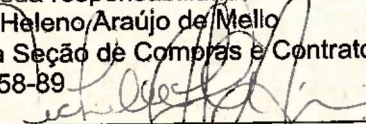
Diretor

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José De Oliveira
Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação
CPF: 152.731.228-30
Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos
CPF: 267.416.258-89
Assinatura: 



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 118/2018

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 118/2018

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 8/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023

VIGÊNCIA: 23/04/2023 a 22/04/2024

OBJETO: Prestação de serviços de link de internet dedicado para utilização de canal de internet, imprescindíveis às atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 33.771,36 (trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br